

**Secretaria Municipal de Educação**

**DECRETO N.º 054 /2017.**

**DE 28 DE ABRIL 2017.**

**"Nomeia os Membros da Comissão de  
Elaboração, Acompanhamento  
e Operacionalização do Plano de Cargo  
Carreira e Remuneração do Magistério  
Público Municipal de Porto Alegre do  
Tocantins".**

O **Prefeito Municipal de Porto Alegre do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Considerando o que dispõe na Portaria nº007/2016 de 30 de março de 2016, que Institui a Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Operacionalização do Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Porto Alegre do Tocantins".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Municipal de Elaboração, Acompanhamento e Operacionalização do Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Porto Alegre do Tocantins".

Angela Maria de Jesus Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Orzilane Martins da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Anaide Pereira dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

M<sup>a</sup> Cristina Barbosa Ferreira as Silva – Representante da Secretaria de Finanças;

Cleide Matias Rodrigues de David – Rep. dos Profissionais da Educação Básica;

M<sup>a</sup> Leonice de Melo Tito – Representante dos Profissionais da Educação Básica;

Zenilde Carvalho Dias – Rep. do Dep. de Rec. Humanos da Prefeitura Municipal;

Nairon Ribeiro Cardoso Darsin – Representante do Poder Legislativo;

Edvânia da Silva Rodrigues – Representante dos Sindicalistas Associados ao SINTET;

Dhiego Ricardo Schuch – Representante do Jurídico da Prefeitura;

Cléia Oliveira Rodrigues – Representante do Conselho do FUNDEB.

**Art. 2.º** - Esta Comissão será presidida por Angela Maria de Jesus Oliveira.



**Art. 3º** - O mandato dos membros da Comissão será de dois anos tendo direito a uma recondução do mandato.

**Art. 4º** - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que Cria o PCCR e na Portaria que institui a Comissão.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO**, aos 28 dias do mês de abril de dois mil e dezessete (28/04/2017).

  
RENNAN NUNES CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

Certifico e dou êque publiquei o presente decreto aos 28 dia do mês de abril de 2017.

**RECEBEMOS**  
28/04/2017  
Márcia Patrícia da Silva  
Assistente Administrativo  
Responsável pelo Protocolo  
Decreto 31/2017